

Você já viu [aqui no Blog](#) diversas análises sobre o [TD 62 – “Evidências de práticas fraudulentas em sistemas de saúde internacionais e no Brasil”](#). Agora, atualizamos os dados do trabalho em uma [análise especial](#), projetando o desperdício referente ao ano de 2016.

Segundo o estudo, em 2016, os gastos com fraudes e desperdícios foram da ordem de R\$ 20 bilhões, sendo R\$ 11 bilhões com contas hospitalares e R\$ 9 bilhões com exames.

Em nossa opinião, o combate a esses gastos desnecessários passa, obrigatoriamente, pela criação de legislações que tratem explicitamente as fraudes como atos criminosos, estabelecidos em código penal e com punições severas aos comprovadamente culpados. Porque, hoje, muitas dessas práticas são consideradas apenas desvios de conduta numa perspectiva puramente ética.

Outra medida seria a adoção, em caráter de urgência, de legislações que obrigam a publicidade de relações comerciais entre agentes da cadeia de saúde, especialmente em casos de potencial conflito de interesses. E, novamente, que se estabeleçam punições severas a quem descumprir essas práticas.

Fonte: IESS, em 15.08.2017.